

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 039/2017 – CIB****Goiânia, 18 de maio de 2017**

Aprova a atualização na constituição do Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2** – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3** – A Portaria nº 199/GM/MS, de 30 janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;
- 4** – A Portaria nº 981/GM/MS, de 21 de maio de 2014, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 199/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de maio de 2017, a atualização na constituição do Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Doenças Raras, composta pelos representantes relacionados no Anexo I.

Art. 2º O Grupo Condutor ora instituído será coordenado pela Gerência de Programas Especiais/GPE, da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde/SPAIS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a de nº 285/2014, de 17 de setembro de 2014.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
ANEXO I
**GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA POLÍTICA NACIONAL DE DOENÇAS
RARAS**

Instituição	Nome	Titular ou Suplente
Gerência de Assistência Farmacêutica-GEAF/SPAIS/SES	Rosana Cândida Marques	Titular
Gerência de Regulação/SUPRASS/SES	Marina de Pina Abreu de Moraes	Titular
Gerência de Regionalização e Conformação de Redes de Atenção a Saúde/SPAIS/SES	Rafael Souto	Titular
	Neuza Maria Santa Face Mariano	Suplente
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC/SCAGES/SES	Bruna Vieira Campos	Titular
	Rita Maria Mota de Melo	Suplente
Gerência de Vigilância epidemiológica/SUVISA/SES	Ana Cristina Gonçalves de Oliveira	Titular
	Ana Carolina de Oliveira Araújo	Suplente
Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde/Secretaria Municipal de Goiânia	Lucimarta Santana Cunha	Titular
Regional de Saúde Rio Vermelho/SES	Ana Rita Borges de Bastos	Titular
	Solange Campos Mota Martins	Suplente
Gerência de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente/SPAIS/SES	Eliane Pereira dos Santos	Titular
Gerência de Programas Especiais/SPAIS/SES	Edna Maria Covem	Titular
	Luciana Aparecida Martins Santana	Titular
	Neiva Fernanda Chinvelski Duarte	Titular
Presidente da Associação Brasileira dos Portadores de Xeroderma Pigmentoso	Gleice Francisca Machado	Titular
LAGENE/LACEN/SUVISA/SES	Aparecido Divino da Cruz	Titular
	Marc Alexandre Duarte Gigonzac	Titular
LACEN/SUVISA/SES	Carmem Helena Ramos	Titular
	Rosângela Tófani	Titular
Gerência de Atenção a Saúde/SPAIS/SES	Ana Carolina Quireze	Titular
	Raquel Carolina de Almeida Vellasco	Suplente
COSEMS/GO	Carla Guimarães Alves	Titular
	Lucélia Borges de Abreu Ferreira	Suplente